



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Cadastrado

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.020/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.066.655/0001-30 com sede na **UMEI JARDIM LAGUNA**, situado à Rua Bragança, nº866 Bairro Novo Progresso, em Contagem/MG, CEP. 32.140-480, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua presidente Renata Normand Azevedo, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Desembargador Viotti Magalhães, nº. 143/102, Bairro Santa Rosa, portador do CPF Nº 043.620.286-76 e RG MG 7.720.443 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº020/2019 de 02/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **020/2019**, no valor de R\$ 145.891,87 (Cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 218.634,04 (Duzentos e dezoito mil e seiscentos e trinta e quatro reais e quatro centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 051/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

[Handwritten mark]

Renata N. Azevedo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0030.2258- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, *20* de *Fevereiro* de 2020.

Baliza

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

Renata N. Azevedo
RENATA NORMAND AZEVEDO
Caixa Escolar Umei Jardim Laguna

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA**

CNPJ: 15.066.655/0001-30

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Bragança Nº: 866 CEP: 32140-480

Bairro: Novo Progresso Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3357 3805\ umei.jardimlaguna@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: ITAÚ Nº conta corrente: 08309-6 Agência: 3039

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Renata Normand Azevedo

CPF: 043.620.286-76 CI /Orgão Expedidor: MG 7.720.443 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Desembargador Viotti Magalhães Nº: 143/102 CEP: 31255-640

Bairro: Santa Rosa Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3309 6115\99928 3326\ renormand@bol.com.br

02 - OUTROS PARTICÍPESENTIDADE EXECUTORA: **UMEI NOSSA SENHORA APARECIDA - CENSA**

Endereço: Rua Bragança, Nº 685 – Bairro Jardim Laguna

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMATÍTULO: **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO****PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Fevereiro de 2020 Término: 29/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



Renata N. Azevedo

04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	317	UMEI JARDIM LAGUNA
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1.12.3.12.365.0030.2258- 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Reforma dos banheiros dos estudantes; Cobertura parcial do pátio)	R\$ 47.253,14	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 47.253,14	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Reforma dos banheiros dos estudantes; Cobertura parcial do pátio)	R\$ 47.253,14	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 47.253,14	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Reforma dos banheiros dos estudantes; Cobertura parcial do pátio)	R\$ 47.253,14	Até 29/03/2020



Renata M. Aguiar

04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	317	ANEXO NOSSA SENHORA APARECIDA - CENSA
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1.12.3.12.365.0030.2258- 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. infantil (Cobertura da quadra e da área externa (parcial); Reforma da quadra; Construção de sistema de drenagem .)	R\$ 98.638,73	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 98.638,73	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Cobertura da quadra e da área externa (parcial); Reforma da quadra; Construção de sistema de drenagem .)	R\$ 98.638,73	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 98.638,73	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Cobertura da quadra e da área externa (parcial); Reforma da quadra; Construção de sistema de drenagem .)	R\$ 98.638,73	Até 29/03/2020.



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 20 de

fevereiro de 2020

Renata N. Azevedo
RENATA NORMAND AZEVEDO
Caixa Escolar Umei Jardim Laguna

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de

de 2020

Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica
Eurice Margaret Coelho
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de

de 2020

Franco
Diretoria Financeira

1466379

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de

de 2020

Baliza
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 225.605,42 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 080/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 329.967,77 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 007/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 259.799,29 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 059/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 280.839,25 (DUZENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 020/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 145.891,87 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 20/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 016/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 329.704,12 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 076/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHECK DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 5.983,20 (CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



MEMO Nº009 /2020/ REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 14 de janeiro de 2019.

Aos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicita a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da UMEI Jardim Laguna e do Anexo Nossa Senhora Aparecida.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração de edital e demais providências, no que couber, para a realização de reforma parcial da UMEI Jardim Laguna e do Anexo Nossa Senhora Aparecida, visto a real necessidade de intervenção.

Deste modo, os objetos e valores a serem contratados, deverão seguir o seguinte:

- > UMEI Jardim Laguna: REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS/COBERTURA PARCIAL DO PÁTIO. O valor total estimado para as obras é de **R\$ 47.253,14 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos)**.
- > Anexo Nossa Senhora Aparecida: COBERTURA DA QUADRA E DA ÁREA EXTERNA (PARCIAL)/REFORMA DA QUADRA/CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM. O valor total estimado para as obras é de **R\$ 98.638,73 (noventa e oito mil, seiscentos e trinta e oito mil e setenta e três centavos)**.

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos:

- a) Planilha – Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subseção de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Educação





MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO NOSSA SENHORA APARECIDA

1 - Objetivo do documento

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

2 - Justificativa

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;



JLZ



- Número de alunos atendidos pela unidade;
- Densidade demográfica do entorno da escola;
- Definição de prioridade por parte da escola;
- Disponibilidade orçamentaria.

3 - Detalhamento geral

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

4 – Serviços a executar:

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;
2. Cobertura da quadra e da área externa (parcial);
3. Reforma da quadra;
4. Construção de sistema de drenagem.

5 - Prazo de execução das obras:

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de **90 (noventa)** dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

J. L.





6 – Quanto aos preços unitários de custo:

As fontes de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI – MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

7 – Encargos Sociais e BDI:

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

8 – Dispositivos de proteção da obra:

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 14 de janeiro de 2020.

Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subsecretaria de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Contagem





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: ANEXO NOSSA SENHORA APARECIDA		OBJETO: COBERTURA DA QUADRA E ÁREA EXTERNA(PARCIAL)/REFORMA DA QUADRA/CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM I.										BDI = 31,48%	
REFERÊNCIAS: SUDECAP 08/2019 / SINAPI 08/2019 SETOP 08/2019 DESONERADO													
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	TOTAL DO ITEM (R\$)			
01	SERVIÇOS PRELIMINARES												
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	201,30	1	3		2,7	8,10	8,1	R\$1.630,53			
01.04.04	COMPENSADO 10MM COM BASE DE CONCRETO S/INFORME PBH	M	65,70	1				30,00	30	R\$1.971,00			
ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M/MES	12,00	10	15,00			150,00	150	R\$1.800,00			
ED-9077	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M	6,76	3,00	15,00			45,00	45	R\$304,20			
	TOTAL									R\$5.705,73			
	COBERTURA												
	COBERTURA												
ED-49665	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	KG	R\$ 10,50						1397,25	R\$14.671,13			
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	R\$34,29						39	R\$1.337,31			
	ESPAÇO TRIANGULAR			1,00	13,00	6,00		39,00					
ED-48429	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	115,28						39	R\$4.495,92			
	ESPAÇO TRIANGULAR			1,00	13,00	6,00		39,00					
	TOTAL									R\$20.504,36			
	REFORMA DA QUADRA												
02	MOVIMENTAÇÃO DE SOLO												
03.17.01	MOVIMENTO DE TERRA - ESCAVACAO MANUAL H <= 1.5M	M3	36,48						1,60	R\$58,37			



Handwritten signature

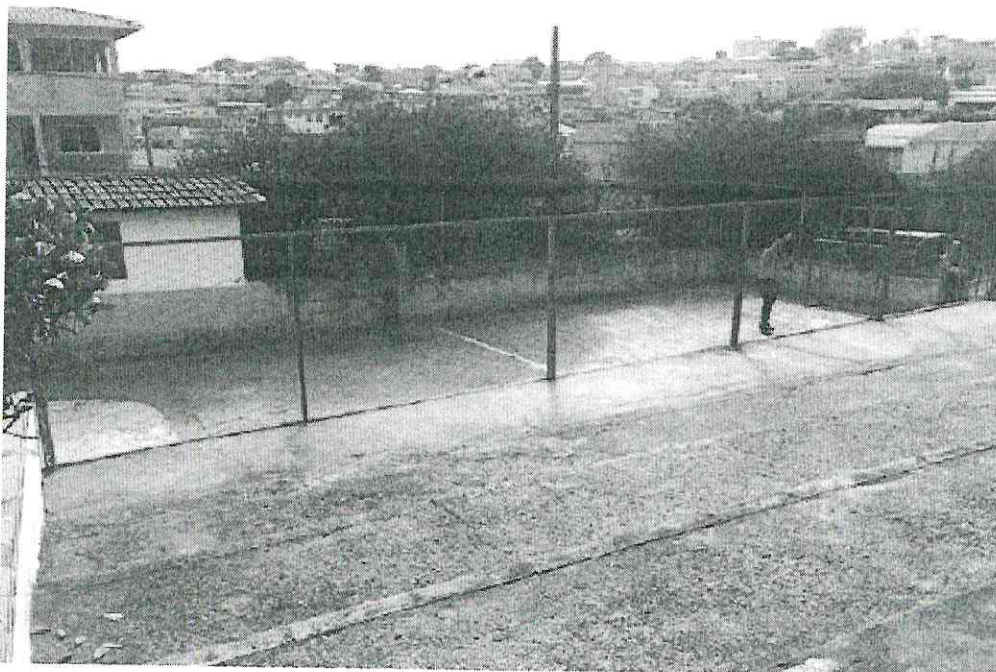


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório Fotográfico
Anexo Nossa Senhora Aparecida - Censa
(Cobertura da Quadra)



1. Quadra infantil onde será instalada a cobertura



2. Quadra infantil descoberta

RHT



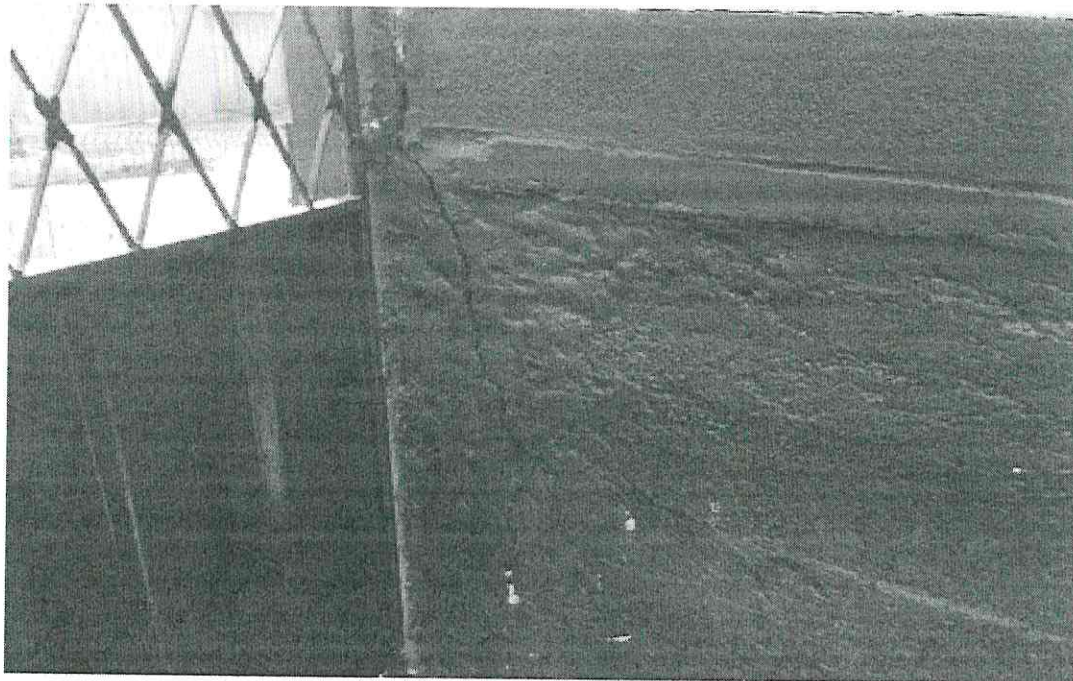


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

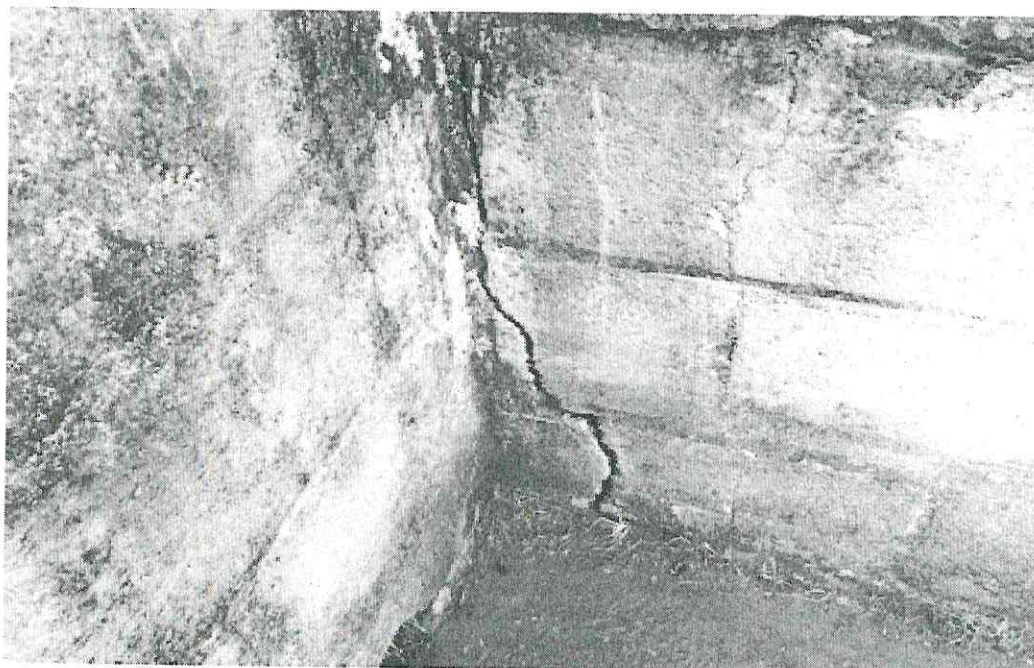
Relatório Fotográfico

Anexo Nossa Senhora Aparecida - Censa

(construção do sistema de drenagem – cauda de rachaduras e trincas)



3. Muro com fendas e trincas.



4. Muro com fendas e trincas.



J. A. T.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM



5. Cobertura parcial da área externa - complemento.

Handwritten signature in blue ink.





Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão e Operação

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão e Operação

**MEMORIAL DESCRITIVO
UMEI JARDIM LAGUNA**

1 - Objetivo do documento

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

2 - Justificativa

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;



RLL



Secretaria Municipal de Educação Subsecretaria de Gestão e Operação

- Número de alunos atendidos pela unidade;
- Densidade demográfica do entorno da escola;
- Definição de prioridade por parte da escola;
- Disponibilidade orçamentaria.

3 - Detalhamento geral

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

4 – Serviços a executar:

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

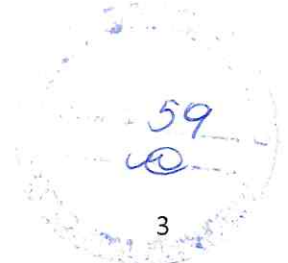
1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;
2. Cobertura parcial do pátio para atividades externas;
3. Reforma dos banheiros infantis.

5 - Prazo de execução das obras:

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de 90 (noventa) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

6 – Quanto aos preços unitários de custo:

RKH





Secretaria Municipal de Educação Subsecretaria de Gestão e Operação

As fontes de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI – MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

7 – Encargos Sociais e BDI:

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

8 – Dispositivos de proteção da obra:

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 14 de janeiro de 2020.

Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subsecretaria de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Contagem

Silvinei Rodrigues Braga
Fiscal de Obras
Secretaria de Educação
Matrícula 1514708





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

UNIDADE ESCOLAR: UMEI JARDIM LAGUNA

OBJETO: REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS E COBERTURA PARCIAL DO PÁTIO.

BDI =

REFERÊNCIAS: SUDECAP 08/2019 / SINAPI 09/2019 DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)	
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.		
1 INSTALAÇÃO DA OBRA											
01.04.09	TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	5,28							48,00	253,44
	Proteção prevenção de acidentes			1,00	24,00				48		
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	201,30		3	2			6		1.207,80
2 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES											
02.14	DEMOLIÇÃO MANUAL, DE ALVENARIA INCL. AFASTAMENTO	M3	77,11		0,9	0,2	0,8			0,29	22,21
02.14.01	DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS			2,00							
	Banheiro infantil – banheiro infantil										
02.19	DEMOLIÇÃO DE DIVISORIA INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	28,83		1,74	0,7	-			2,44	70,23
02.19.01	DE PEDRA (MARMORE, ARDORSIA OU MARMORITE)			2,00							
	Banheiro infantil- fraldário										
02.21	REMOÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS	UN	43,25							10,00	432,50
02.21.01	LOUÇAS (vasos sanitários e saboneteiras)	UN	9,39		-	-	-			14,00	131,46
02.21.03	METAIS COMUNS (CONDUITE,SIFAO, REGISTRO, TORNEIRA) *chuveiro			2,00							
	Banheiro infantil										
02.10	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	9,62							32,00	307,84
02.10.03	CERAMICO OU LADRILHO HIDRAULICO			2,00	4,00	4,00	32,00				
	Banheiro infantil										
3 MOVIMENTAÇÃO DE SOLO											
03.17.01	MOVIMENTO DE TERRA - ESCAVACAO MANUAL H <= 1.5M	M3	36,21		0,30	0,30	1,00	0,54			19,55
	Escavação para os pilares da cobertura da quadra			6,00						3,84	185,40
03.17.02	MOVIMENTO DE TERRA - 1,5 M < H <= 3,0 M	M2	48,28		1,00	0,40	1,00	2,40			
	movimentação area escavada			6,00							
4 ESTRUTURAS											
04.12.01	FORNEC. CONCRETO USINADO CONV. LANC. EM FUNDACAO - FCK >=20.0 MPA SLUMP 22+2	M3	381,69							1,26	480,93
	Concreto para os pilares fundação cobertura			6,00	0,30	0,30	1,00	0,54			
	Pilares de reforço			6,00	0,20	0,20	3,00	0,72			
04.15.07	AÇO CA-50/60		8,19	57,60					57,60		471,74
	Aço para os pilares do reforço										





TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

UNIDADE ESCOLAR: UMEI JARDIM LAGUNA

OBJETO: REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS E COBERTURA PARCIAL DO PÁTIO.

REFERÊNCIAS: SUDECAP 08/2019 / SINAPI 09/2019 DESONERADO

BDI =

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO							TOTAL DO ITEM (R\$)
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.		
40.20.05	FORMA DE TABUA DE PINHO DE 3a. TIPO B (3 APROV.) Forma para os pilares de reforço	M2	58,45	6,00	0,20	0,20	3,00	14,40		14,40	841,68
5	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA										
06.03	ARMAÇÃO INCL.CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	8,21								
06.03.01	AÇO CA-50 D <= 12,5 MIM										
	Estribos de 6,3mm para construção da nova banheira suspensa em laje			2,00	16,83				33,66		
	Armadura de 8,0mm para construção da nova banheira suspensa em laje			2,00	32,70				65,40		
06.05	CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM ESTRUTURA										
06.05.20	FCK >= 20,0 MPA	M3	418,05	2,00						0,02	8,52
	Pilares que sustentarão a laje suspensa da nova banheira					0,14	0,52		0,02		
6	COBERTURAS										
08.12.40	COBERTURA EM TELHA METALICA - GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2	32,15							114,84	3.692,11
	Cobertura - fator de correção 1,044			1,00	10,00				110,00		
08.15.40	CUMIEIRA METALICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM(SIMPLES)	M2	26,75								
	Cobertura			1,00	11,00				11,00		294,25

JLH





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

UNIDADE ESCOLAR: UMEI JARDIM LAGUNA

OBJETO: REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS E COBERTURA PARCIAL DO PÁTIO.

BDI =

REFERÊNCIAS: SUDECAP 08/2019 / SINAPI 09/2019 DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	
08.85.41	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA - Nº 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 33 CM Cobertura da quadra	M	40,75	1,00	22,00			22,00	896,50	
92616	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015 Cobertura	UN	1.252,87	3,00			3,00		3.758,61	
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR PERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 Cobertura	M2	34,29	1,00	10,00	11,00		110,00	3.771,90	
83513	FORNECIMENTO DE PERFIL SIMPLES "I" OU "H" ATÉ 8" INCLUSIVE PERDAS Perfis metálicos - cobertura da quadra PERFIL W 150X22,5H - 22,5 KG/M	KG	7,77	8,00	11,00		88,00		683,76	
7	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA, INCENDIO E GAS							5	25,95	
10.03.02	D= 25 MM (3/4")	M	5,19							
10.10	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES	M	22,97					64,00	1.470,08	
10.10.04	D= 100 MM Manutenção da rede existente dos banheiros			2,00	32,00		64,00			
10.20.12	COM CANOPLA DL-1416 D= 3/4" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	39,78					2	79,56	
10.22.05	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 1/2" FABRIMAR/ EQUIVALENTE	UN	76,34					8,00	610,72	
10.24.14	TORNEIRA AQUAPRESS ANTIVANDALISMO 1180/AV FABRIMAR OU EQUIVALENTE Banheiro infantil	UN	323,66					6,00	1.941,96	
10.25	VALVULA									
10.25.26	VALV. DESCARGA E ACAB. ANTIVANDALISMO 1 1/2" DOCOL OU EQUIVALENTE Banheiro infantil	UN	317,70					6,00	1.906,20	
10.26	GRELHA E RALO METALICO									
10.27.02	BRAÇO P/CHUVEIRO 1/2" X 0,40 M PERFLEX 1781 CR/EQUIVALENTE	UN	27,59	2				2	55,18	
10.27.15	CHUVEIRO ELÉTRICO CROMADO D= 1/2" LORENZETTI/EQUIVALENTE	UN	188,28	2				2	376,56	
10.26.35	RALO GRELHA CROMADA 10X10CM CROMADO MOLDENOX /EQUIVALENTE	UN	44,68	2,00				2,00	89,36	
10.26.36	RALO GRELHA CROMADA 15X15CM CROMADO MOLDENOX /EQUIVALENTE	UN	34,79	2,00				2,00	69,58	
10.35	CAIXA E RALO									
10.35.13	CX. SIFONADA PVC C/GRELHA QUADR./RED. 150X185X75 MM Banheiro infantil	UN	40,24	2,00				2,00	80,48	



2019



TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

UNIDADE ESCOLAR: UMEI JARDIM LAGUNA

OBJETO: REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS E COBERTURA PARCIAL DO PÁTIO.

REFERÊNCIAS: SUDECAP 08/2019 / SINAPI 09/2019 DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO							TOTAL DO ITEM (R\$)	
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.			
10.41.06	INFANTIL BRANCA, CELITE / EQUIVALENTE COMPLETO	UN	702,58									
10.48	COMPLEMENTO											4.215,48
37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	47,26	2,00				4,00				378,08
8	REVESTIMENTOS											
ED-50544	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE EXTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	44,33		4,00	0,50		2,00				177,32
9	Banheiro infantil (escada e patamar)			2,00								
	CAIXA E ACESSÓRIOS											
11.14.35	CAIXA DE EMBUTIR 4X2" REF. AQUATIC PIAL OU EQUIVALENTE	UN	36,22									
11.24.07	# 6,0 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	4,28							2		72,44
11.02.05	D= 32MM (1")	M	8,04							60,00		256,80
10	SERRALHERIA									22,00		176,88
13.40	GUARDA-CORPO E CORRIMAO											
13.40.08	GUARDA CORPO D=2" E TUBOS HORIZONTAIS D= 1 1/2"	M2	309,35		0,6	0,5						185,61
	Banheiro infantil			2,00								
11	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS											
15.03	LAJE DE PISO											
15.03.01	CONCRETO >=20MPA USINADO E=8CM MECANIZ.(INCL.TELA)	M2	43,68		1,30	0,60						68,14
	Banheiro infantil			2,00								
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA											
15.04.07	E= 3-0 CM	M2	27,00									13,50
	Patamares das escadas para as banheiras			2,00	0,50	0,50						
15.17	PISO CERAMICO											
15.17.20	PEI-5 (33,5X33,5)CM URBANUS GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M2	48,55									
	Piso para banheiros masculino , feminino			2,00	4,00	4,00						1.553,60
12	REVESTIMENTOS											
40.30.20	ALVENARIA TIJOLO FURADO, E = 15CM, A REVESTIR (banheira)	M2	34,59								5,76	199,24
	A REVESTIR (escada)			2,00	0,4	0,3	0,48	2,04				
				2,00	1,3	0,3	1,56					
				2,00	1,30	0,60	0,18	2,76				



217



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

UMEI JARDIM LAGUNA

(Reforma dos banheiros)



Figura 1: Válvulas de descargas não funcionam



Figura 2: instalações hidráulicas danificadas



Figura 3: ausência de válvulas de descarga e piso do banheiro.

RJA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

UMEI JARDIM LAGUNA

(Cobertura do pátio)



Figura 4: pátio externo em dias de muito sol e chuva impossibilita o uso.

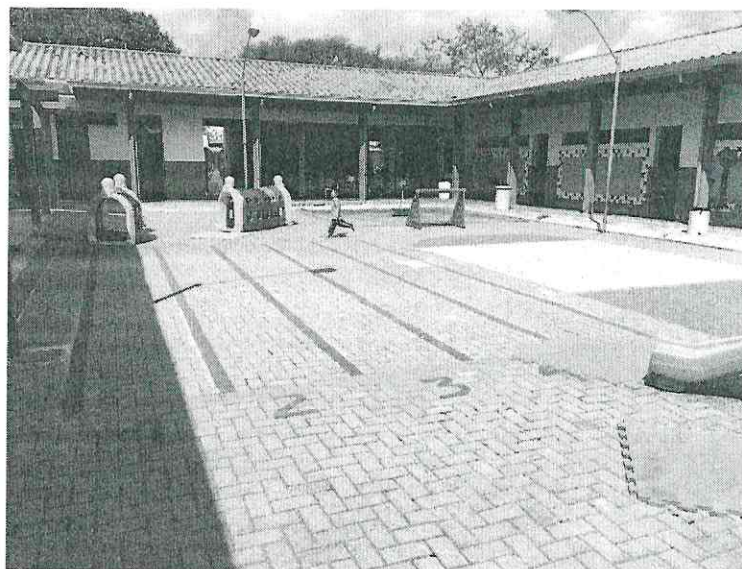


Figura 5: Vista da área externa.



Figura 6: Área a ser coberta – parquinho.

h L7

